Ata da 13ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2025, realizada no dia **08 de abril de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a 1ª Secretária que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Josué dos Santos (Josué Té) e Antônio Cesar dos Santos Junior (Doutor Cesinha). Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia **03/04/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi registrada a presença do Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Sr. Lauro Tenório. Em seguida, o Sr. Vereador João Felippe fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em João 15,12. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº21/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a contagem do período de licença-maternidade das servidoras públicas do município de Mangaratiba a partir da alta hospitalar, do recém-nascido ou da servidora, e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº05/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal"; **Projeto de Resolução nº06/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Estabelece procedimentos para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal"; **Projeto de Resolução nº07/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre a

regulamentação do disposto no art. 20º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas deste Legislativo nas categorias de qualidade comum e de luxo"; **Indicações nºs189 e 190/2025** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs191 e 192/2025** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs193 e 194/2025** de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; **Indicação nº195/2025** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs196 e 197/2025** de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde; **Indicação nº199/2025** de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; **Indicações nºs200 e 201/2025** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Indicações nºs202 e 203/2025** de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; **Indicações nºs204 e 205/2025** de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar; **Indicações nºs206 e 207/2025** de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto; **Moção de Congratulações** à Sra. Luciene Rosa Rodrigues de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; **Moções de Aplausos** aos Senhores Thiago Rodrigues Soares, Maria Eulália Ribeiro e Rebeca Silva Maiorano de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Moção de Congratulações** à Sra. Maria Aldenora Diniz Castro de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Moção de Repúdio** à Empresa Enel Brasil S.A. de autoria do Sr. Vereador João Felippe. Em seguida, a 1ª Secretária solicitou a paralisação da sessão para emissão dos pareceres referentes aos Projetos de Resolução nºs 05, 06 e 07/2025. Após o Presidente submeter à votação, o pedido foi **aprovado,** com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe. Após o decurso do período de paralisação, o Sr. Presidente deu por reaberta a sessão e solicitou à 1ª Secretária que fizesse a chamada dos vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretária que continuasse a leitura das matérias contidas no Expediente que foram: **Pareceres nº23/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, nº08/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e nº05/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Resolução nº05/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal"; **Pareceres nº24/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, nº09/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e nº06/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Resolução nº06/2025 de autoria do Sr.**

Vereador Nilton Santiago que "Estabelece procedimentos para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal"; **Pareceres nº25/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, nº10/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e nº07/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Resolução nº07/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre a regulamentação do disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas deste Legislativo nas categorias de qualidade comum e de luxo". Logo após, a 1ª Secretária solicitou o retorno dos pareceres referentes aos Projetos de Resolução nºs05, 06 e 07/2025 para a Ordem do Dia. Após o Presidente submeter à votação, o pedido foi **aprovado,** com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe. Não havendo mais matérias para leitura no Expediente, o Sr. Presidente informou o cancelamento da Audiência Pública do dia 10 de abril do corrente ano com a Enel e a Secretaria Municipal de Educação, devido aos compromissos agendados previamente pela Enel. Informou ainda que uma nova data para a Audiência Pública será marcada. Logo após, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE** que foram: **João Felippe, Dr. Mair, Cecília Cabral e Nilton Santiago**. Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Dr. Mair entregou Moções aos seus homenageados que foram: Maria Eulália Ribeiro e Thiago Rodrigues Soares. Igualmente, durante o uso do Tema Livre, o Sr. Vereador Nilton Santiago entregou Moções aos Senhores Lauro Tenório Pinheiro, Vinícius Peres de Souza, José Cláudio Dias, Leonardo da Conceição Balbi e Juliana Bastos Lohmann, ocasião em que o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Sr. Lauro Tenório Pinheiro. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, foi feita a verificação de presença para a Ordem do Dia, conforme disposto no artigo regimental. Logo após, o Sr. Presidente informou que iria retirar da Ordem do Dia todos os balancetes que estavam para votação e encaminhá-los à Consultoria Jurídica desta Casa, para que emitisse parecer sobre a tramitação destes balancetes de anos anteriores. Em seguida, passou à **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2025 de autoria da Mesa Diretora** que "Suprime o inciso XXVIII do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". Colocada a matéria em discussão e não havendo quem

quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação**. Continuando, **1ª votação do Projeto de Lei nº15/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Dispõe sobre a alteração do art. 1° e 3° da Lei n° 22 de 02 de agosto de 1996 e dá outras providências". Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação**; **Votação do Parecer nº01/2025 da Comissão de Defesa e Proteção dos Animais favorável ao Projeto de Lei nº09/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha** que "Dispõe sobre a criação de uma unidade de saúde veterinária em Itacuruçá". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o parecer foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o parecer; Votação dos Pareceres nº23/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, nº08/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e nº05/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Resolução nº05/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal". Colocados os pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os pareceres, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**; **Votação dos Pareceres nº24/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, nº09/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e nº06/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Resolução nº06/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Estabelece procedimentos para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal". Colocados os pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os pareceres, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**; **Votação dos Pareceres nº25/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, nº10/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e nº07/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Resolução nº07/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre a regulamentação do disposto no art. 20º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens

de consumo adquiridos para suprir as demandas deste Legislativo nas categorias de qualidade comum e de luxo". Colocados os pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os pareceres, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**. Logo após, foi aprovado, tendo 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe, o pedido da 1ª Secretária, de retorno dos Projetos de Resolução nºs05, 06 e 07/2025 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação do Projeto de Resolução nº05/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal". Colocado o referido projeto em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**; **1ª votação do Projeto de Resolução nº06/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Estabelece procedimentos para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal". Colocado o referido projeto em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**; **1ª votação do Projeto de Resolução nº07/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre a regulamentação do disposto no art. 20º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas deste Legislativo nas categorias de qualidade comum e de luxo". Colocado o referido projeto em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 10 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cleia Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 08 DE ABRIL DE 2025.**